

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

OBJETO: Execução de projeto de pavimentação asfáltica e drenagem, Av. Brasília, Rua dos Estudantes e Av. Umuarama, a extensão de 726,14 m, para atender as necessidades do município de Nova Lacerda - MT. CONVENIO FEDERAL 723669/2009 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA EMPRESA VENCEDORA- OESTE CONSTRUTORA EIRELI VALOR GLOBAL - R\$ 336.107,79 (Trezentos e trinta e seis mil cento e sete reais e setenta e nove centavos).

IVAIR JOSÉ SALOMÃO COMAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º: 022/2016 - Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; Contratado: COEL Companhia de Obras de Engenharia EIRELI - EPP; Objeto: O Objetivo desse termo aditivo é prorrogação do prazo referente ao Contrato 022/2016 para a execução de obras de Saneamento Básico para Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Novo Horizonte do Norte - MT. Base Legal: Lei Federal 8.666/93; Data assinatura: 07/08/2019; Vigência: 07/08/2020; Signatários: Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Ivo dos Santos Araujo, representante legal da empresa; Fiscal de Contrato: Darci Renê Gonçalves Monteiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Processo n.º 017/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 186/2018, de acordo com a Lei nº 8666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação de 18,124 km (dezoito quilômetros, cento e vinte e quatro metros) de estradas vicinais, no Projeto de Assentamento Julieta II, no Município de Novo Horizonte do Norte/MT, conforme especificado no anexo I do edital. Início da sessão: Dia 19/09/2019, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão Solicitar informações no fone (66) 3559-1137 ou endereço de e-mail licitanovohorizontedonorte@gmail.com, disponível também no site oficial deste município, site www.novohorizontedonorte.mt.gov.br

Novo Horizonte do Norte - MT, 27 de agosto de 2019.
MARCOS RAFAEL DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

Contratante; Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT, Contratada BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.302.764/0001-06, com sede na Av. General Mello, nº 1455, Sala 111, Bloco 02, Conjunto General Center, Bairro Campo Velho, cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.065-290, representada por sua sócia proprietária e Administradora Sra. Graziela Elias Pereira Braga da Silva, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 11799030 SEJUSP/MT e do CPF nº 969.559.881-15. Objeto Prorrogar o prazo de VIGENCIA CONTRATUAL em 180(cento e oitenta) dias, do Contrato 033/2019. "Pavimentação Asfáltica com Sinalização Viária e Calçamento das Ruas: Turmalina e Avenida Governador José Fragelli no Município de Novo Mundo/MT" Prazo de Vigência do Contrato Atual O prazo de execução e vigência será até o dia 16/03/2020. Origem Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2019, homologada pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

PROCESSO Nº 50/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, Torna-se Público, que fará realizar-se no dia 13 de Setembro de 2019, às 14h00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº. 08/2019, para Obras e Serviços de Engenharia. O Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosantoantonio.mt.gov.br (aba: licitações). OBJETO LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO. A comissão permanente de licitação estará à disposição para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1140, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br .

Novo Santo Antônio - MT, 28 de agosto de 2019.
DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo para Execução de Obra da Capela Mortuária Municipal no Município de Porto Estrela - MT, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico Executivo, a abertura está marcada para o dia 16/09/2019, às 09h00 horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site Oficial (www.portoestrela.mt.gov.br) e na sede da Prefeitura, na Avenida Jose Antônio de Faria nº 2035, centro.

Porto Estrela-MT, 28 de agosto de 2019.
DANILO PRUDENTE DE MELLO
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº. 27/2017, objetivando a AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO BALNEÁRIO LAGOS 1ª ETAPA. decorrente de Tomada de Preços nº 5/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU e a MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.666.823/0001-25. aditivam o contrato na importância de R\$ 70.876,03 (setenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. POXOREU 27 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

O Senhor José Carlos Junqueira De Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifica O Processo De Dispensa De Licitação nº 43/2019, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - coder, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de áreas verdes da sede social da secretária municipal de habitação e urbanismo, no Município de Rondonópolis-MT. Valor Total Dispensa: R\$ 23.647,24 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto 2019.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019

O Senhor José Carlos Junqueira De Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifica O Processo De Dispensa De Licitação nº 44/2019, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - coder, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantio de grama em cemitérios municipais, no Município de Rondonópolis-MT. Valor Total Dispensa: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto 2019.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, Ratifica O Processo de Inexigibilidade nº 08/2019, com fulcro no Parecer Jurídico nº 240/2019, apreciou o processo administrativo de Inexigibilidade, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: Clínica e Microcirurgia de Olhos Ltda, End.: Av. Castelo Branco, 790 - Centro Sul, CEP: 78.110-002, Várzea Grande/MT, no Cnpj: 26.795.401/0001-79. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - scnes, vinculados ou não ao sistema único de saúde, com ou sem fins lucrativos e privada, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresa especializada e/ou profissionais para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no município de Rondonópolis, conforme termo de referência anexo encaminhado pela secretaria municipal de saúde. Valor da Inexigibilidade: R\$ 647.274,63 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais, e sessenta e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2019.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, Ratifica O Processo de Inexigibilidade nº 20/2019, com fulcro no Parecer Jurídico nº 384/2019, apreciou o processo administrativo de Inexigibilidade, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos LTDA., situada na Rua Star, 420, Bairro Jardim Canada, Cep: 34.007-666, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ: 71.256.283/0001-85. Objeto: Aquisição de Filmes digitais para a Impressora do Raio-X Drypo PRO 873, 832 e/ou Sigma, Marca Konica, para Realização de Exames na Unidade de Pronto Atendimento - Upa, Hospital Municipal e Pronto Atendimento Infantil, do Município de Rondonópolis-MT. Valor da inexigibilidade: R\$ 75.368,40 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2019.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, Ratifica O Processo de Inexigibilidade nº 26/2019, com fulcro no Parecer Jurídico nº 154/2019, apreciou o processo administrativo de Inexigibilidade, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: Cardio Mater Servicos Medicos Ss, End.: Av. Paulista 884, Parque Sagrada Família Cep:78.735-223, Rondonópolis/MT, Cnpj: 33.415.416/0001-20. Objeto: Credenciamento prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - scnes, vinculados ou não ao sistema único de saúde, com ou sem fins lucrativos e privada, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cardiologia pediátrica, dermatologista, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, mastologia, neurologia, pediatria,

